PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/2021

Considerando a necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante soteropolitano mais conforto e acessibilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a reforma da Escola Municipal D Isabel Brandão Vilela, situada no bairro de Dom Avelar, com capacidade para 271 alunos.

Salvador, 5 de Abril de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA